PROJETO DE LEI 54/2025

Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 13 de Maio de 2025

Anderson Arry
Vereador(a)